



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024

Contratante: Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

Contratada: SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.301.568/0001-69

Objeto contratual: Execução de serviços terceirizados através de postos de limpeza, asseio, conservação, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná - SRA/PR, nas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Maringá/PR, Guarapuava/PR e Umuarama/PR.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 2020LP0008**, com base no IPCA de jan/2022 a dez/2022 para materiais, uniformes e equipamentos a partir de 01/01/2023 e na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025 (37103575) da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, a partir de fevereiro/2023.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 15.708,05** (quinze mil setecentos e oito reais e cinco centavos) a partir de 01/01/2023; de **R\$ 16.589,01** (dezesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo) a partir de 01/02/2023; de **R\$ 16.441,79** (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) a partir de 03/02/2023 (prorrogação do contrato) e de **R\$ 9.294,37** (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), a partir de 04/08/2023, (supressão contratual - Termo Aditivo 04), representando um acréscimo mensal de 6,22%

5. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros em 01/01/2023 registra-se o valor correspondente a **R\$ 7.826,53** (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) relativo à soma das diferenças mensais referentes ao período de janeiro a outubro/2023

6. A contratada deverá **apresentar a complementação da garantia contratual no valor de R\$ 991,25** (novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), **totalizando R\$ 16.097,70** (dezesseis mil noventa e sete reais e setenta centavos) em função da repactuação 2023 com vigência até 02/08/2025 (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017), conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

7. Em conformidade com o disposto na Cláusula quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2023 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho Nota de Empenho 2023NE000125, sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	FONTES	ND	UGR	PI
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000

8. Consideradas as informações acima, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato **2020LP0008**.

9. Este TERMO substitui o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 (SEI 38788974), face que as "letras" constante no nº do Contrato e o item 6 estavam incorretas, tendo sido corrigidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO, bem como neste ter sido anexada a planilha correta do Consolidado e Diferenças, conforme "Planilha Repactuação 2023 SRA-PR - Consolidada e Diferenças" (SEI 39613834)

Documento assinado eletronicamente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Chefe Substituta da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(38558518, 38558569, 38558614, 39613834)



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 26/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 26/01/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39771524** e o código CRC **BE483898**.